



MANUAL DE POLÍTICA DE CRÉDITO E AQUISIÇÃO DE ATIVOS

A política de crédito e aquisição de ativos da **H2 KAPITAL S.A.** é o meio pelo qual a empresa direciona as atividades de concessão de operações de crédito e limites, envolvendo operações de crédito, empréstimos e financiamentos, bem como as aquisições de ativos por seus fundos geridos.

A concessão de linhas de crédito é precedida de análise e classificação de risco e estabelecimento de limite de crédito dos cedentes, com base em cadastro atualizado, na análise financeira da empresa. Em alguns casos, também existe a análise das garantias vinculadas às operações que podem ser exigidas.

São realizadas as etapas a seguir:

- Originação/Cadastro
- Análise de Crédito, Risco e Compliance
- Comitê de Crédito
- Formalização
- Cessões (aquisição de ativos) e Acompanhamento
- Cobrança
- Recuperação

A seguir, um maior detalhamento sobre os itens citados acima.

Originação/Cadastro

Nesta primeira fase do relacionamento, a área comercial faz a prospecção de ativos para posterior apresentação à área de crédito.

São obtidos junto ao potencial cedente os seguintes documentos cadastrais para posterior análise:

- Faturamento dos últimos 36 meses
- Endividamento bancário
- Última Alteração Contratual Consolidada e/ou Estatuto Social e última ata de eleição de diretoria (no caso de S/A)
- RG e CPF ou outro documento vigente com foto e CPF, como por exemplo, CNH e carteira de identidade profissional expedida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais, desde que tenha fé pública reconhecida por decreto (exemplos: CRA, CRC, CRM, CREA, OAB, etc.);
- Comprovante de residência (conta de consumo) com no máximo 60 dias de emissão

De posse destes documentos, e das fichas PF e PJ preenchidas, a área comercial preenche uma Proposta de Crédito e aciona a área de crédito para análise. Havendo qualquer negativa por parte do cedente de apresentação de documentos, o mesmo estará automaticamente reprovado.

Análise de Crédito, Risco e Compliance



Neste momento são realizadas as análises dos números da empresa, bem como as pesquisas de compliance e jurídico da empresa e de seus sócios nas esferas civil, tributária, entre outras. Também é neste momento que é realizada consulta de cedente e sócios junto a Bureau de Crédito, buscando eventuais restrições que possam limitar a concessão do limite solicitado.

Os limites são analisados conforme o faturamento da empresa, capacidade de pagamento e, quando aplicada, garantia adicional.

Quando aplicadas garantias adicionais, por exemplo alienação fiduciária de imóvel, deve-se realizar avaliação do mesmo, junto a avaliadora de ativos. Estando em conformidade, a empresa é apresentada em Comitê de Crédito com o prévio parecer da área de Crédito que informa se está ou não confortável com o limite solicitado, bem como sugere limite que acha salutar a aprovação, quando necessário.

Comitê de Crédito

De posse das análises realizadas, é realizado o Comitê de Crédito, com a presença do comercial originador, jurídico e de, no mínimo, dois diretores, sendo um deles o diretor de crédito.

O principal objetivo destas reuniões é obter o de acordo para aprovar limites de crédito em linha com as premissas da diretoria. Além disso, este Comitê pode dar os novos direcionamentos comerciais em termos de target de cedentes. Com base neste direcionamento, o gerente de crédito irá orientar seus analistas, assim como, o diretor comercial, deverá disseminar a informação perante seu time.

Não existe uma definição prévia de ocorrência de comitê, sendo ele realizado conforme demanda da área comercial e disponibilidade da diretoria, para analisar novos casos de solicitação de limite, bem como, ter conhecimento sobre o perfil da carteira/ alterações ocasionadas com base na análise diária de desempenho comercial. Medidas preventivas poderão ser adotadas em linha com esta movimentação.

Estas reuniões deverão gerar atas, que serão devidamente arquivadas, para futuras revisões de auditoria interna e externa.

Formalização

Com o cedente aprovado em Comitê de Crédito, cabe a área de formalização elaborar o Contrato de Cessão que será assinado pelo cedente, gestor e administrador do fundo, bem como realizar o cadastro do cedente junto ao administrador e à certificadora digital.

Na sequencia o cedente também é analisado pelo administrador do fundo e, não havendo ressalvas, o administrador assina o Contrato de Cessão, liberando o cedente para operações junto ao fundo.

Cessões (aquisição de ativos) e acompanhamento

Qualquer ativo somente poderá ser adquirido por um fundo, estando previamente aprovado em comitê. A aprovação será do ativo em si, bem como do limite ao qual o fundo poderá estar exposto ao mesmo, e demais características de emissão que permitam ao fundo adquirir o ativo



perante sua política e regulação vigente. Além disto, antes de qualquer aquisição, deverá ser confirmado se tal ativo está enquadrado dentro da política individual de cada fundo, bem como se existe espaço (limite disponível) para aquisição do mesmo, evitando assim desenquadramento ao fundo, tudo isto sendo visto pelos profissionais da mesa em conjunto com a área de risco.

Com o cedente ativo, periodicamente são realizadas consultas a bureaus de crédito, bem como atualizações dos números (faturamento, balanço patrimonial, demonstração de resultados) do mesmo. Em caso de alguma deterioração, o cedente é reanalisado em Comitê de Crédito que pode reduzir seu limite ou até mesmo suspender a linha. Aprovações pontuais de cessões que ultrapassem o limite aprovadopreviamente, caberão a diretoria, que deverá analisar pontos como a inexistência derestrições do cedente, disponibilidade de liquidez no fundo, liquidação dos direitos creditórios cedidos por este cedente, bem como a carteira a vencer do mesmo.

Cedentes que ficarem um período maior do que um ano sem operações, tem seus limites suspensos até atualização cadastral e aprovação do diretor de crédito para retomada de cessões para o mesmo. Para tal, são solicitados documentos cadastrais e financeiros atualizados, bem como são realizadas novas análises de crédito, risco e compliance. Havendo conformidade em termos de saúde financeira e cadastral do cedente, a linha voltará a estar disponível.

Cobrança

Acompanhamento diário das liquidações de ativos em carteira e, em caso de inadimplência, é iniciada a cobrança direta ao sacado.

Recuperação

No caso de default de ativo, é acionado nosso departamento jurídico para a cobrança judicial do débito e execução de garantias adicionais a qual o ativo esteja lastreado. A depender da complexidade e/ou localização das garantias, pode-se contratar escritórios de advocacia parceiros para auxílio na resolução do contencioso.

A presente política é revisada anualmente e só será modificada caso necessário.

São Paulo, 03 de Setembro de 2024